

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

*ATA No. 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE
2003.*

Presentes

Membros da Diretoria

*Luiz Fernando Loureiro Legey, Eugenius Kaszkurewicz, Marilita Braga,
Angela Uller.*

Representantes do Corpo Docente

*Eduardo de Moraes R. Fairbairn, Amaranto Lopes Pereira, Paulo Roberto
Oliveira, Nestor Z. Pereira.*

Representantes dos Programas

*Glauco Nery Taranto, Luis Felipe M. Moraes, Carlos Davi Nassi, Vera
Maria Salim, Segen Farid Estefen, Álvaro Coutinho, José Paulo Soares
de Azevedo, Aquilino Senra Martinez, Lúcio Guido Tapia Carpio, Alberto
Gabbay Canen.*

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

*Fernando Pedro Pahl, João Roberto Alves, Macors Pedreira Silva, Júlio
d'Assunção, Manuel Babucar, Eduardo Oliveira, Izolinda Clemente,
Denise Cunha Dantas, André Salviano.*

Representantes de Alunos

Patrícia Weibert Fonseca, Olívia Souza Matos.

Ausências Justificadas

*Ronaldo Balassiano, Lavínia S.A. Borges, José Herskovits Norman,
Roberto Bentes.*

Atas – 15/04/2003 e 06/05/2003 – aprovadas sem alterações.

EXPEDIENTE

Não houve.

ORDEM DO DIA

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

I. Homologações

Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Breno Pinheiro Jacob , do Programa de Engenharia Civil, referente ao período de 07 de fevereiro de 1998 a 06 de fevereiro de 2000. Categoria: Adjunto II para Adjunto III. Em votação: favoráveis – 17; contrários – 00 ; abstenções – 00

Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Breno Pinheiro Jacob , do Programa de Engenharia Civil, referente ao período de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2002. Categoria: Adjunto III para Adjunto IV. Em votação: favoráveis – 17; contrários – 00 ; abstenções – 00

Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Maria Aparecida Cavalcanti Netto, do Programa de Engenharia Oceânica, referente ao período de 01 de julho de 1992 a 31 de outubro de 1999. Categoria: Adjunto I para Adjunto II. Em votação: favoráveis – 17; contrários – 00 ; abstenções – 00

Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Maria Aparecida Cavalcanti Netto, do Programa de Engenharia Oceânica, referente ao período de 01 de novembro de 1999 a 31 de outubro de 2001. Categoria: Adjunto II para Adjunto III. Em votação: favoráveis – 17; contrários – 00 ; abstenções – 00

II. Moção de esclarecimento sobre os pronunciamentos de membros do Conselho Deliberativo na rede COPPE.

Prof. Aquilino distribuiu aos membros do CD cópia da Moção que pretende enviar à comunidade da COPPE.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Em consequência de fatos ocorridos da última reunião do Conselho Deliberativo, na qual foi votada e aprovada a ponderação de 1/3 para cada categoria para a consulta a comunidade para a escolha do Diretor e do Vice-diretor da COPPE, houve manifestações de alguns membros do Conselho Deliberativo, através da rede aos usuários da COPPE, que interpretou como ataque ao CD e, portanto, achou justificável a moção, ora apresentada ao plenário, pois estaria esclarecendo fatos omitidos nessas mensagens que poderiam levar a interpretações distintas.

Foi dito, através da rede da COPPE, que os procedimentos adotados não foram corretos pois o item extra-pauta sobre a paridade (ponderação) não tinha sido incluído na pauta original, com isso caracterizando a ilegitimidade da inclusão. Como o seu entendimento foi de que as manifestações transmitiram a impressão de que houve a ocorrência de um ato escuso, como estivéssemos ferindo as regras (Regimento), não quis personalizar a questão e, por esse motivo, está submetendo essa moção para processo de discussão e votação.

O que mais lhe preocupou foi o questionamento (posto em dúvida) da legitimidade desse Conselho. Observou que foi tomado todo o cuidado, no caso em particular, para não haver nenhum erro de procedimento. Achou ruim esse tipo de ataque pois o CD é legalmente constituído. Lembrou que esses professores não estavam presentes a reunião do dia 21 de maio de 2003, e que também não justificaram suas ausências e, portanto, não tinham detalhes do contexto em que foi tomada a decisão do Conselho. Observou que por diversas ocasiões o Conselho Deliberativo incluiu itens extra-pauta em sessões extraordinárias.

Prof. Eduardo: disse que tem uma série de comentários a fazer sobre esse assunto.

1 – acha que o CD não foi atacado por ele, e sim pelo próprio CD; qualquer Instituição que não se dê o respeito está sujeita a contestações; está tentando proteger e defender a legitimidade do CD e a credibilidade da COPPE; disse está se colocando sozinho nessa questão;

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

2 - acha anti-ético incluir itens extra-pauta; não é para votar um assunto constitucional e mudar as regras internas básicas da COPPE sem a participação de todos; é um assunto polêmico que deveria ser discutido com mais cuidado;

3 – as regras para eleição devem ser votadas dois anos antes das eleições;

4 – não foi ético; não foi moral; acha imoral, acha um absurdo; absurdo não se discute e sim se rejeita; a sua nota foi divulgada no sentido de se fazer uma reflexão sobre essa imoralidade.

Prof. Nestor: comentou que não estava na reunião passada, mas fez a sua justificativa. Disse que estamos com um problema, pois o assunto é da maior relevância para a Instituição. Manter o Conselho Deliberativo como uma instituição democrática, válida, com todos os atributos é necessário, e deve ser defendida a todo custo, apesar das divergências. Devemos fazer um exercício de abstração e não personalizar os assuntos, que acabam levando a questionamentos irrelevantes. Uma decisão do CD não pode ter um questionamento direto, mas dirimir as dúvidas como uma questão relevante. O CD não pode ser contaminado com contestações. Os representantes não se sentem na obrigação de consultar os seus representados? Deveríamos antes de tomar qualquer decisão, ter tido a chance de consultar os Colegiados, preservando assim a legitimidade do Conselho Deliberativo, principalmente a legitimidade do processo eleitoral em curso.

Sr. Fernando Pedro: comentou que ficou surpreso com o teor das mensagens veiculadas através da rede COPPE pelos representantes do CD, em questão os professores Eduardo e Luis Felipe; enviou uma mensagem pessoal, alertando-os de suas faltas e que achava que o fórum para esse tipo de discussão é nas sessões do Conselho Deliberativo; pessoalmente acha uma imoralidade a mensagem enviada pela rede; Comentou também que acha justa a moção que deverá ser enviada à comunidade COPPE e disse que não houve desrespeito as regras do CD, pois os representantes seguiram-na com todo cuidado, justamente para que tudo fosse feito dentro da legalidade. Observou que a moção não tem ataque pessoal a ninguém.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Sra. Denise: lamentou determinadas colocações feitas pelo prof. Eduardo. Golpe é uma palavra muito forte e se sente desrespeitada e insultada. Não consegue enxergar, dentro desse Conselho, alguém que queira e vá de encontro com os interesses da Instituição; em nenhum momento, nenhum de nós, representantes dos funcionários técnicos e administrativos, teve a pretensão de ir contra a Instituição. Qual a diferença de “importância” de determinados assuntos, como por exemplo: paridade é mais importante do que a questão do Vice-diretor? Comentou que o e-mail enviado pelo Sr. Fernando Pedro foi uma atitude do grupo e não pessoal. Estávamos apenas comemorando e não nos vangloriando; foi apenas para divulgar que a COPPE, enfim, tomou uma atitude de dar um passo à frente.

Sr. Babucar: sentimos orgulho de trabalhar na COPPE, de pertencer a COPPE; é aquela que mais exige, que mais cobra de seus funcionários. Começou louvando a atitude dos candidatos que votaram pela paridade. Os pesos 70, 20, 10 é uma humilhação; nós vivemos uma realidade nova, pois o CONSUMI defendeu a paridade e porque a COPPE não poderia também defender e modificar?

As formas utilizadas foram democráticas. A inclusão de item extra-pauta foi uma decisão que não feriu nenhum tipo de regulamentação. Os membros do CD foram chamados de golpista e quem golpeia é traidor. Não somos golpistas ou traidores pois houve uma votação expressiva favorável a paridade e só houve a abstenção do professor Amaranto. Os outros 21 representantes votaram a favor.

Lamentou que o prof. Eduardo não estivesse presente a reunião para defender a suas idéias. A COPPE mudou, e devemos estar preparados para discutir, divergir, votar, e as vezes perder. Quando se ganha devemos comemorar, principalmente porque foi com muita luta. Foi uma reunião histórica e os conselheiros estão de parabéns.

Prof. Luis Felipe: apoiou as palavras do prof. Eduardo. Acha que está havendo vários equívocos. Não é contra ou a favor de uma decisão da qual não participou.

A sua mensagem, enviada aos usuários da COPPE, foi escrita com a aquiescência do seu Coordenador, prof. Guilherme Travassos e do seu

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

suplente no CD, prof. Cláudio Amorim. Portanto está falando pelo seu Programa, e não está levando pelo lado pessoal. Acha importante a discussão da paridade, mas não deveríamos discuti-la como item extra-pauta e sim discuti-la numa reunião posterior, pelo grau de sua importância. Não acha que seja golpe.

Prof. José Paulo: comentou que os assuntos do CD devem ser discutidos nas sessões do CD e não via e-mail. Não houve mudança na constituição do CD apenas opinou como deveria ser.

Prof. Segen – como um dos 21 membros que votaram a favor da paridade, tem a dizer o seguinte: acha que nós deveríamos discutir a qualidade em si das questões regimentais; não foi contra a discussão da paridade, mas ponderou apenas que estávamos num processo eleitoral e que não deveríamos mudar as regras naquele momento; naquele momento foi a favor da paridade, como exemplo do CONSUNI. A discussão não deveria parar por aí. Ela está em aberto. Existe pouco esclarecimento para comunidade sobre o que é a COPPE; lembrou que a COPPE é uma instituição acadêmica, e que a diferenciação da ponderação nos votos é uma questão que está mal discutida, não está madura, e não é a desvalorização dos funcionários. O CD deveria ser cauteloso em termos de notas. As opiniões podem ser veiculadas pela internet. Nós temos que evitar conflitos, principalmente no aspecto que diz respeito as diferenças entre funcionários e docentes.

Prof. Eduardo: disse que não veio discutir o mérito da questão da paridade da COPPE, pois o assunto já tinha sido discutido em outra reunião; não acha que a sua opinião a respeito de ponderação dos pesos é tentar humilhar as pessoas; apenas quer discutir a ética de se colocar um item extra-pauta, se isso é razoável.

Prof. Álvaro: comentou que não há dúvida de que a atitude foi legal; faltou um pouco de sensibilidade em se discutir algo tão importante às vésperas da eleição; a questão é muito maior, que transcende até esse Conselho; questiona uma atitude de vanguarda, devendo tentar se livrar dos resquícios da ditadura. Apesar de ter sido legal, não achou adequado discutir essa questão às vésperas da eleição. Na sua opinião não devemos enviar nota nenhuma.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Aquilino: vê que há um problema: a credibilidade do CD está sendo questionada e a legitimidade do processo eleitoral também. Não pode deixar de ser destacado. A decisão do CONSUNI permeou as nossas decisões, levando a essa mudança. Observou que a questão (a inclusão do item extra-pauta) foi votada e aprovada por unanimidade. A nota é no sentido de dar um esclarecimento à comunidade, pois o CD é uma instância superior e devemos manter a sua credibilidade. Está defendendo a Instituição.

Prof. Nestor: propôs que o CD inclua na moção que reanализou a questão, em vista a decisão do CONSUNI, tentando respeitar essa decisão; é um argumento que deveria ser exposto.

Sr. Júlio: manifestou a sua opinião no sentido de que a nota deve ser emitida na íntegra, pois foi feita pelo Presidente do CD, com todas as ponderações. Lembrou a todos que o Prof. Aquilino foi eleito com expressiva votação. Comentou que o Regimento deveria ser levado mais a sério, evitando assim, debates prolongados e desnecessários (vide Capítulo V do Regimento do CD).

Profa. Vera: manifestou o seu apoio irrestrito a paridade. Esse é uma opinião pessoal. Comentou que temos que ter a nossa posição melhor explicitada em assuntos como esses. Lamentou que uma decisão CD seja questionada dessa maneira. Lamentou, também, algumas palavras proferidas pelo prof. Eduardo, em termos chulos, que deveriam ser evitadas. Devemos preservar a nossa linguagem de modo correto e adequado. Sentiu-se desrespeitada. Se 21 pessoas votaram a favor, assim votaram, pelo menos nesse momento deveria ser respeitado. A nota vai, na sua opinião, trazer discussões desnecessárias.

Sr. Babucar: defendeu que o CD se pronuncie, talvez, acrescentando a questão do CONSUNI.

Prof. Amaranto: lamentou que esse episódio tenha chegado a esse ponto. Pediu a palavra para justificar a sua abstenção. Como Presidente da Comissão de Legislação e Normas, embora reconhecendo que as leis não representem as nossas aspirações, elas não devem ser sobrepassadas. Devemos lutar para que elas sejam

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

modificadas no Congresso. Observou que a repartição no termo de ponderação é uma questão de fórum íntimo.

O caráter do prof. Aquilino, o seu procedimento, a sua competência, a lisura em suas atitudes, faz com que ele seja incapaz de tomar uma atitude leviana; ele consultou o CD; ele consultou se poderia colocar na ordem do dia, colocou em votação; não houve falta de ética; a manifestação de 21 membros deixou clara a sua posição de mérito, reconhece que a atitude do Presidente foi uma atitude de preservação; o que estamos fazendo é manter essa autonomia e credibilidade.

Prof. Aquilino: colocou em votação se uma nota de esclarecimento deveria ser enviada a comunidade COPPE.

Votos favoráveis - 13

Votos contrários - 04

Abstenções - 04

Os professores Legey e Eugenius entregaram uma declaração de voto (em anexo).

Prof. Segen apresentou uma proposta de alteração da moção a ser enviada pela rede.

Retira o item 1 e as conclusões ao final do item 4.

Em votação a proposta de alteração da moção apresentada pelo prof. Segen.

Votos favoráveis – 15

Votos contra – 00

Abstenções - 07

Nota do Conselho Deliberativo da COPPE

Em face às manifestações sobre o critério de ponderação dos votos usado na eleição para Diretor e Vice-diretor, o Conselho Deliberativo decidiu apresentar ao corpo social da COPPE, os seguintes

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

esclarecimentos:

1. Em qualquer sessão do Conselho Deliberativo, ordinária ou extraordinária, é possível a inclusão de item extra-pauta, mediante a solicitação por escrito de algum de seus membros. A solicitação é apreciada e votada pelo Conselho para que o item possa ser incluído na pauta. Tal procedimento já foi adotado em outras sessões extraordinárias do Conselho Deliberativo.

2. Na sessão extraordinária do dia 21/maio/2003, foi solicitada a inclusão de um item extra-pauta referente à discussão do critério de ponderação dos votos para eleição de dirigentes na COPPE. A inclusão na pauta foi aprovada por unanimidade pelos 22 membros presentes à sessão.

3. Após um longo debate e pronunciamentos dos Conselheiros, a proposta de ponderação paritária foi colocada em votação, sendo aprovada por 21 votos favoráveis e uma abstenção.

Os esclarecimentos acima tornaram-se necessários em decorrência da repercussão na Instituição sobre as decisões recentes do Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2003.

*CONSELHO DELIBERATIVO
COPPE/UFRJ*

O texto acima será divulgado pela rede da COPPE.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Aquilino Senra Martinez deu por encerrada a sessão.

*Presidente: Prof. Aquilino Senra Martinez
Secretária: Denise Schwartz Cupolillo*

Início: 09:00h

Término: 12:10h

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Ata aprovada em 05/08/2003.